

DECRETO



PREFEITURA DE JAPARATUBA ESTADO DE SERGPE

DECRETO Nº 550/2025
DE 09 DE ABRIL DE 2025



Nomeia membros do Conselho Municipal
de Segurança Alimentar e Nutricional
Sustentável - COMSEA Japaratuba, dá
providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas constantes no art. 12, II da Lei Orgânica do Município, c/c o o art. 8º da Lei Municipal nº 906/2025 de 26.03.2025,

CONSIDERANDO a necessidade de formulação de uma política municipal de segurança alimentar;

CONSIDERANDO ainda as disposições legais sobre tema, especialmente a Lei Municipal Nº 906/2025 de 26/03/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 906/2025 de 26/03/2025, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA Japaratuba, e, nos termos § 1º do art. 18, sendo composto pelos seguintes membros:

- Secretaria Municipal de Educação

Titular: ERIVALDO GASPARD DE ALMEIDA – CPF: 864.XXX.XXX-00;

Suplente: KARINNA MOURA DE OLIVEIRA – CPF: 968.XXX.XXX-87

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: DEBORA MENEZES ARAUJO – CPF: 025.XXX.XXX-28

Suplente: ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA – CPF: 778.XXX.XXX-04

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos

Titular: FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA – CPF: 022.XXX.XXX-12

Suplente: SUZANA LEANDRO DOS SANTOS MUNIZ – CPF: 031.XXX.XXX-93

PRAÇA PADRE CAIO TAVARES, 86 – CENTRO – JAPARATUBA – SE – CEP: 49.960-000 - CNPJ: 13.093.786/0001-80

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

DECRETO



PREFEITURA DE JAPARATUBA ESTADO DE SERGPE

Art. 2º Nos termo § 2º do art. 18, comporão o CONSEA Japaratuba, os seguintes segmentos e respectivos conselheiros:

- Associação de Produtores Rurais e/ou Cooperativas e/ou Agricultores/as Familiares

Titular: JOSÉ UILTON M SOUZA CPF: 654.XXX.XXX-15
Suplente: À INDICAR

Titular: ANDERSON MENEZES BISPO CPF: 033.XXX.XXX-18
Suplente: À INDICAR

- Comunidades Tradicionais, 2 (dois) representante;

Titular: MARIA NORMELIA MELO DOS REIS CPF: 015.XXX.XXX-74
Suplente: À INDICAR

Titular: CLAUDIA MARIA RAMOS SANTOS CPF: 588.XXX.XXX-04
Suplente: À INDICAR

- Sindicatos de categorias profissionais

Titular: DAVI LIMA DE OLIVEIRA CPF: 311.XXX.XXX-15
Suplente: À INDICAR

Titular: À INDICAR
Suplente: À INDICAR

Art. 3º O mandato dos membros do COMSEA Japaratuba será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período e, substituição a qualquer tempo, em complementação ao mandato vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Japaratuba/SE, 09 de abril de 2025.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal

PRAÇA PADRE CAIO TAVARES, 86 – CENTRO – JAPARATUBA – SE – CEP: 49.960-000 - CNPJ: 13.093.786/0001-80

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>